



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 230 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o encerramento de contratos temporários no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redução drástica dos valores de repasses ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios);

CONSIDERANDO a diminuição dos repasses federais destinados a manutenção da educação, saúde e assistência social;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam encerrados de ofício todos os contratos temporários vigentes nesse município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 30 de novembro de 2023.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal